



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 757/2017/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/PMV/2017** (publicado no DOV Nº 2288 em 01/08/2017 e resultado final publicado no DOV 2316 de 12/09/2017), homologado pelo decreto nº 40.814/2017, publicado no DOV nº 2326 de 26/09/2017, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 1223/2017, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os candidatos, *Cristiano Ribeiro e Marisa Silva Chaves Teixeira*, não assumiram.

AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
37	DAIANA DUNIA DE SOUZA NETO	71	21

AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

17	FERNANDO DA SILVA SOARES	41	2º
----	--------------------------	----	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, em horário de expediente a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias autenticada da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticada do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação);
- 01 Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópias autenticada da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio) e ou aposentadoria;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração que não se enquadra na situação de nepotismo, vedada pela Lei Municipal nº 3703/2013;
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 10 de janeiro de 2018

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 38.435/2017